



DECRETO Nº 225/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2014 de 11.07.2014, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, do Município de Augustinópolis-TO.

CONSIDERANDO o Decreto nº 071/2019 de 02.05.2019, que cria O Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o Processo de Elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Augustinópolis/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o **COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PMSB**, com o objetivo de desenvolver, coordenar e acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, formado pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas - Titular

Osmar Gonçalves Pacheco - Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

Valtei Ferreira Sales - Titular

Fernando Rodrigues Cardoso - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Yatha Anderson Pereira Maciel - Titular

Jardeson Fontes da Silva - Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria José Soares de Oliveira - Titular

Andersson Carvalho Barbosa - Suplente

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação:

Domingas Jorge Costa - Titular

Lucilene Lima da Silva - Suplente

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:

Marcos Antônio Caires de Almeida - Titular

Waltenmy Gomes Marques - Suplente

VII - Representantes da Sociedade Civil:

José de Ribamar Alves de Souza - Titular

Francisca Zélia Laurindo de Sousa - Suplente

VIII - Representantes da Câmara Municipal:

Antônio Silva Feitosa - Titular

Francisco das Chagas de Oliveira - Suplente

IX - Técnicos do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica - NICT da Fundação Nacional de Saúde:

Selestina Delmundes Bezerra - Coordenadora Titular

Sandra Maria da Cunha - Coordenadora Suplente

Ana Marise Gomes - Membro

Jandira Costa Leite - Membro

Tânia M. Dias Maranhão - Membro

Art. 2º - Nomear os senhores para compor o **COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, que será responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do



Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, formado pelos seguintes representantes:

I - Técnicos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Gean Emílio Pereira De Sousa - Titular

Marcos Eduardo Ferreira de Sousa - Suplente;

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

Renato Ferreira Brito - Titular

Elisvan Vieira de Moura - Suplente

III - Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde:

Iricélia Assunção da Silva - Titular

Lorena Cândido de Souza - Suplente

V - Técnicos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação:

Aira Dayse Teles De Menezes - Titular

Helena De Oliveira Alencar Teixeira - Suplente

VI - Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:

Guilherme da Conceição - Titular

Carlos Henrique Da Silva Mesquita - Suplente

IX- Representantes da UFT

Aurélio Pessoa Picanço - Titular

Thiago Costa Gonçalves Portelinha - Suplente

Sergio Carlos Bernardo Queiroz - Suplente

Tatiana Ferreira Wanderley - Suplente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº 129/2025, de 24 de março de 2025, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6583ec-18092025170652**